



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.014

EMENTA: DENOMINA DE PRAÇA MAMEDES JOSÉ DA SILVA A PRAÇA DE ESPORTE E LAZER SITUADA NA RUA LILÁS, EM FRENTE AO NÚMERO 141, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Mamedes José da Silva a Praça de Esporte e Lazer localizada na Rua Lilás, no Bairro Água Limpa.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2013.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.014	10	

Projeto de Lei nº 115/13

Autor: Vereador Fernando Martins

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* Nº 1153
DE 26 / 12 / 2013



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.014	11	1

LEI MUNICIPAL Nº 5.014

EMENTA: DENOMINADE PRAÇA MAMEDES JOSÉ DASILVAA PRAÇA DE ESPORTE E LAZER SITUADA NA RUA LILÁS, EM FRENTE AO NÚMERO 141, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Mamedes José da Silva a Praça de Esporte e Lazer localizada na Rua Lilás, no Bairro Água Limpa.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1153 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 26 DE DEZEMBRO DE 2013